



## **Parecer nº 040/2025 – CME/SJP**

Protocolo nº 026/2025

Processo nº 081/2025

Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Professor Pedro Constantino da Rocha

Assunto: Autorização de Funcionamento da Instituição para oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, retroativo ao ano de 2.021, da Escola Municipal Professor Pedro Constantino da Rocha sito à rua José Ivahi de Camargo, 261 – Pedro Moro, neste município.

Salientamos que o Certificado da Vigilância Sanitária deverá ser renovado assim que expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 30/05/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para o devido ato da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2025.

### **Conselheiros(as) Titulares presentes:**

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Adriana Rodrigues da Rocha Santos, 3 – Angela Pereira Branco, 4 Clície Maria Cancelier Negoseki, 5 - Louise Alves Schirmer, 6 – Maria Helena Guedes Tetu, 7 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 8 - Maristela do Rocio Dittert, 9 – Rodrigo Cristiano de Oliveira, 10 – Sandro de Jesus Correia, 11 – Valdelíria Cristina Afonso.

### **Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:**

1 –Delma Regiane Cordeiro Furman, 2 – Dhebora Cristina da Silva, 3 – Fabiano Setim, 4 - Juliana Valli Mocelin Criminácio, 5 – Lucinéia Mianis de Carvalho, 6 - Marinês Gabriela Christoff Jarek.

### **Conselheiros(as) Suplentes:**

1 - Adriano Martins Xavier, 2 - Carolline P. de Araújo Maia, 3- Daniela Medeiros de Oliveira, 4- Fábio Luciano Azevedo, 5 – Letícia Brandt J. De Almeida, 6 - Lorena Catarina Jacomasso.

Todos de acordo na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 03 de julho de 2025.

## **Parecer nº041/2025 – CME/SJP**

Protocolo nº 031/2025

Processo nº 078/2025

Estabelecimento de Ensino: Centro de Educação Infantil Betel

Mantenedora: Raquel Trida Lucio Primo Centro de Educação

Assunto:Mudança de Mantenedora

O protocolo acima citado traz a solicitação da Mudança de Mantenedora da Unidade de Ensino, de Raquel Trida Lucio Primo Centro de Educação para Betel Centro de Educação Ltda, a partir do ano letivo de 2025 do Centro de Educação Infantil Betel, sito à Rua José João Rodrigues, 447, Guatupê, neste município.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 12/06/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Mudança de Mantenedora da Unidade de Ensino – Centro de Educação Infantil Betel.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos da Unidade de Ensino supracitada.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

São José dos Pinhais, 07 de julho de 2025.